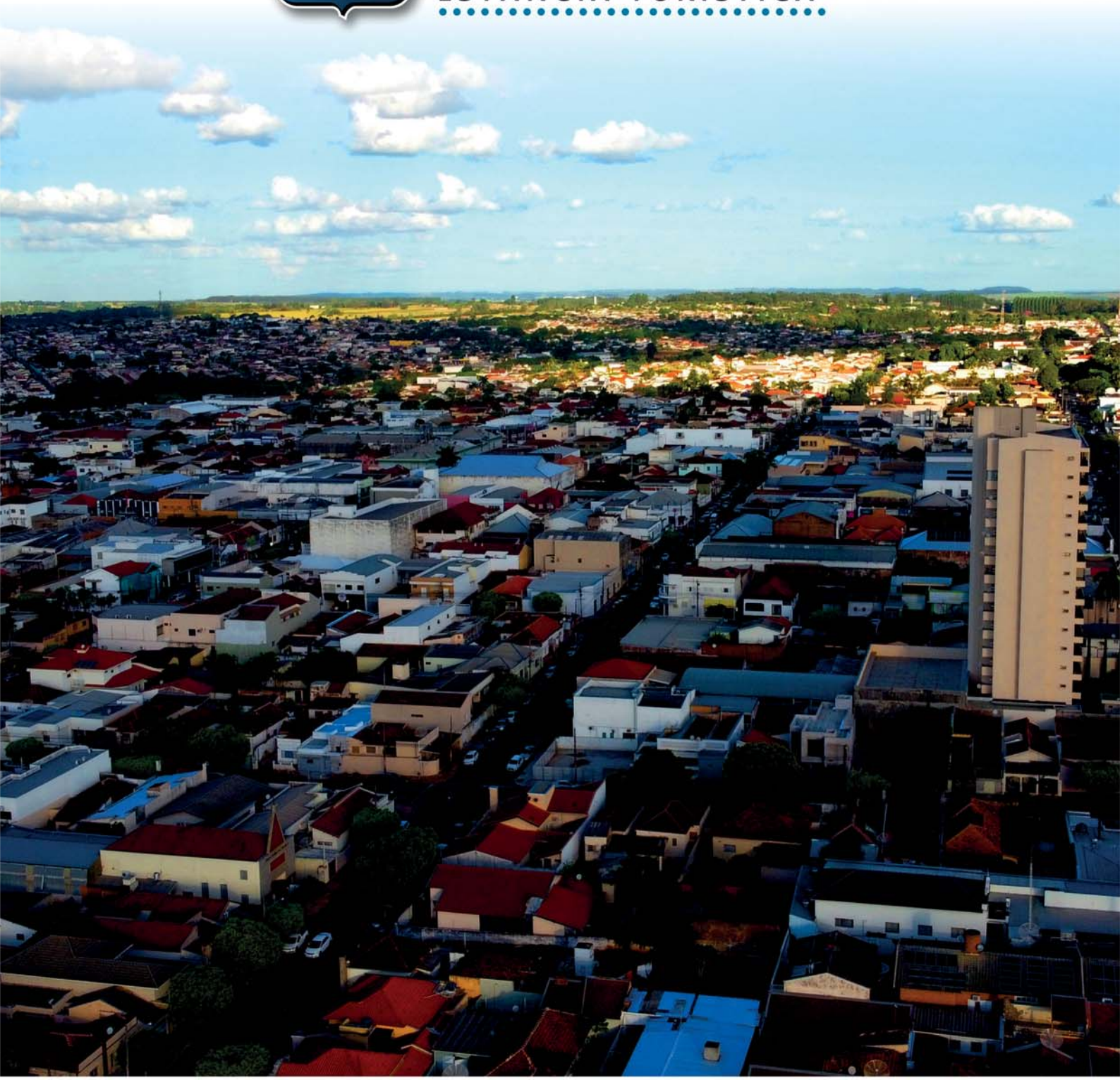
TERÇA | 21/06/2022
EDIÇÃO 174
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura anuncia data de realização do Tupã Junina 2022 ..... Página 02

Antirrábica itinerante contemplará nova área da zona leste ..... Página 03

BOLETIM COVID: Tupã registra 105 novos casos nas últimas 96 horas ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

TERÇA | 21/06/2022

EVENTO

Tupã Junina 2022 acontece de 25 a 29 de junho

Festa marca retomada dos grandes eventos no município em 2022

A Prefeitura de Tupã anunciou nesta segunda-feira (20) a realização do Tupã Junina 2022. Após dois anos de paralisação das festividades, devido à pandemia de coronavírus, a festa será realizada de 25 a 29 de junho, na Praça da Bandeira, a partir das 20h.

Este ano, o evento terá shows, praça de alimentação, tenda de artesanato, decoração temática e espaço para fotos. Para o subsecretário de Cultura, Luis Carlos dos Passos Sanches, o Tupã Junina representa ainda mais uma oportunidade de fomentar a economia criativa do município. “Os preparativos para o retorno deste evento estão sendo emocionantes, pois reuniremos as famílias para prestigiar esta festa popular, tipicamente brasileira, dando espaço e visibilidade para os artesãos locais ampliarem suas vendas”.



PROGRAMAÇÃO

Nas seis noites, o palco do Espaço Cultural “Zé Pretinho” receberá atrações culturais de música e dança. Sábado (25), o Tupã Junina traz duas vozes do feminejo. Rayane & Rafaela vem se consagrando no gênero musical como cantoras e compositoras. O single do segundo álbum delas “Pancada de Choro”, já bateu três milhões de visualizações no YouTube.

Domingo (26), haverá show de Zé Cândido & Rafael, os músicos de Tupã prometem colocar o público pra dançar, tocando sucessos do sertanejo, numa viagem pela história da música desde o pagode de viola até os bailões.

Para animar a festa de segunda-feira (27), os alunos do Ensino Fundamental I (1º ano 5º ano) das escolas da rede municipal, e os artistas do Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Culturais farão apresentações de dança e quadrilha.

No penúltimo dia de atrações (28), será a vês de prestigiar o talento do cantor e multi instrumentista Gustavo Dezani. Natural de Iacri (SP), o jovem participou do The Voice Kids 2018 no time de Simone e Simaria. Os bisavós e avós dele eram sanfoneiros, e o irmão já teve uma dupla sertaneja. Agora, aos 16 anos, o artista interpreta clássicos da música raiz, sucessos do sertanejo universitário e também canções autorais.

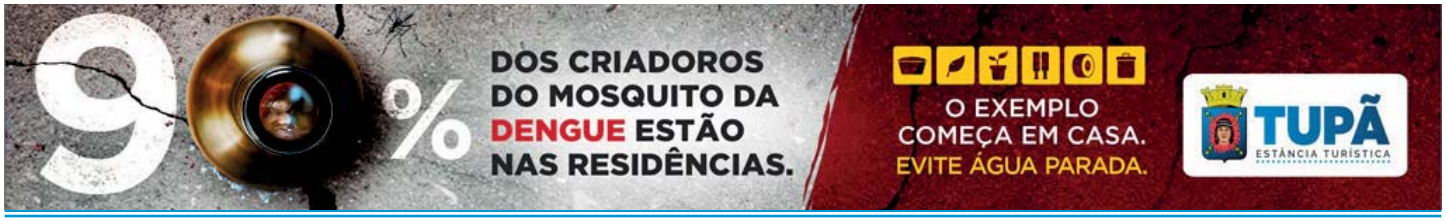
No Dia de São Pedro, 29 de junho, o público poderá curtir e aproveitar o espetáculo da dupla Divino e Donizete, conhecidos por popularizar a “pagodeira”, ritmo que une o pagode de viola com as batidas da bateria.

Outro destaque é a quantidade de voluntários da paróquia que estão contribuindo para a realização do evento, e que a comunidade católica estará responsável pela Praça de Alimentação, que será montada em frente à igreja matriz.

A programação da festa também contou com apoio do pároco da Igreja de São Pedro, que intermediou reuniões com a administração municipal e sugeriu as duplas para contratação pela prefeitura.

A prefeitura ressaltou que a decoração iniciada na Praça da Bandeira já trouxe o clima festivo desta época do ano, e que as atrações estão prevista para ocorrer até por volta das 00h.

DATA		ATRAÇÃO
25/06	Sábado	Show - Rayane e Rafaela
26/06	Domingo	Show - Zé Cândido e Rafael
27/06	Segunda-feira	Apresentação - Escolas municipais e quadrilha do Instituto Luiz Bertazzoni
28/06	Terça-feira	Show - Gustavo Dezane
29/06	Quarta-feira	Show - Divino e Donizete



ITINERANTE

Antirrábica contemplará nova área da zona leste

Vacinação começa hoje ao lado da USF Santa Adélia das 8h às 16h30

A vacinação itinerante contra a raiva animal terá mais um ponto de atendimento para moradores da zona leste.

A ação será realizada nos dias 21, 22 e 23 de junho, ao lado da USF Santa Adélia (Rua Aníbal Davoli, 345 - Jardim Casari), das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30.

Os moradores daquela região que tem cães ou gatos com mais de três meses de idade puderam reservar a dose pelo 3404-2202 até a última quarta-feira (15), pois o serviço de agendamento foi suspenso durante o feriado de Corpus Christi na quinta-feira (16) e no ponto facultativo da sexta (17).

Nesta segunda-feira (20), o sistema de reserva de dose retornou e seguirá durante os três dias de ação.

A Secretaria de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde e do Centro de Controle de Zoonoses, ressalta ser essencial revacinar os animais anualmente, dessa forma, o município evita a contaminação dos animais domésticos, assim como a transmissão para seres humanos.

DATA	LOCAL	ENDEREÇO
21, 22 e 23/06	ao lado da USF Santa Adélia	Av. Aníbal Davoli, 345
28, 29 e 30/06	ABUV	Rua Eloi Garcia Primaz, 127- 93
05, 06 e 07/07	Ginásio Poliesportivo Nova Tupã	COHAB Deputado Jamil Dualib
12, 13 e 14/07	Associação de Moradores Jardim Marabá	Rua Professora Terezinha Modesto, 20
19, 20 e 21/07	Salão Paroquial - São Judas Tadeu	Rua Raphael Ubeda Gonçalves,122
26, 27 e 28/07	Salão Paroquial Cecap	Rua Nhambiquaras (em frente à CMEI Soledad Sanches Modelli)
02, 03 e 04/08	Associação de Bairro Abiapi	Rua Iacri, 100A
09, 10 e 11/08	Associação de Bairro do Jardim Guanabara	Rua Benedito Costa, S/N
16, 17 e 18/08	Antigo Parque Infantil	Av Tapuias (ao lado da UBS do Centro)
23/08	Parnaso	(ao lado da unidade de saúde)
24/08	Universo	(ao lado da unidade de saúde)
25/08	Varpa	(ao lado da unidade de saúde)







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERçA | 21/06/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.536, DE 08 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS À 2ª COMPANHIA DA POLICIA MILITAR DE TUPÃ DO 9º BPM/I DE MARÍLIA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 420, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a necessidade de regularização da cessão administrativa de servidores a órgãos da administração pública de outros entes federativos, bem como a entidades do terceiro setor, observado, sempre, o interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 420, de 24 de novembro de 2021, a cessão, de natureza precária, por tempo indeterminado e ônus integrais para o cedente, de servidores públicos municipais ao 2ª Companhia da Policia Militar de Tupã, da estrutura do 9º Batalhão Policiam Militar do Interior – 9º BPM/I- Marília, como sede na Avenida Tamoios, nº 1.700, nesta cidade, a contar da lavratura do respectivo Termo de Cessão elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A justificativa para a cessão, incluída a identificação funcional do servidor e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo cedido no órgão de destino, bem como a demonstração da necessidade e relevância dos serviços a serem prestados, além das demais informações relacionadas à motivação do ato, constam do procedimento administrativo consignado no Protocolo 5.525|2021-Sistema Digital 1DOC.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã,

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.586, DE 20 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 53..... R$ 100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 56.....R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.587, DE 20 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 6.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30 Material de Consumo

Conta 385.....R$ 6.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 387.....R$ 6.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 1 8. 2 9 9 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAIS ILÍCITOS FUNCIONAIS EM FACE DOS FATOS DESCRITOS NO MEMORANDO 9.130/2022 - SISTEMA 1DOC, CONTRA SERVIDORA MUNICIPAL. DESIGNA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Memorando 9.130/2022-Sistema 1Doc, INSTAURA, na forma do art. 93 da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto no art. 71, e seguintes úteis, da mesma Lei Estatutária, atribuídas a servidora municipal mencionada no processo ora instaurado e, para tanto, DESIGNA os servidores FABIO EVANDRO PORCELLI, FRANCIELLI MENDES PINTO e WILSON KOJI MIURA, que compõem a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 9.228/2021 para, sob a presidência do primeiro e atuando a segunda como Secretária, constituírem a Comissão Processante incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do informativo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.311, DE 15 DE JUNHO DE 2022

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANDRÉIA ETELVINA TRINDADE LANZA E BEATRIZ MELISSA DA SILVA PONTES CLEMENTE, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária a partir do término do vínculo inicial, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, de ANDRÉIA ETELVINA TRINDADE LANZA e BEATRIZ MELISSA DA SILVA PONTES CLEMENTE, por mais 60 (sessenta) dias, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.312, DE 15 DE JUNHO DE 2022

EXONERA ANA AMÉLIA SILVA CUTRIM DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA ANA AMÉLIA SILVA CUTRIM (CPF nº 042.290.843-66), do cargo de provimento efetivo, Grau 16, de Psicólogo, classificada em 6º lugar, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.286, de 06.06.2022, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar nº 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse da referenciada.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 15 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.313, DE 15 DE JUNHO DE 2022

EXONERA MARCOS ANTONIO MARTINEZ DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA MARCOS ANTONIO MARTINEZ (RG nº 19.781.291), do cargo de provimento efetivo, Grau 05, de Motorista, classificado em 52º lugar, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.287, de 06.06.2022, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar nº 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse do referenciado.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 15 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.314, DE 15 DE JUNHO DE 2022

EXONERA RAFAEL PAIVA MARIM DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA RAFAEL PAIVA MARIM (RG nº 49.980.027-8), do cargo de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, classificado em 69º lugar, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.290, de 06.06.2022, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar nº 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse do referenciado.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 15 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 (Contratação de empresa no ramo de arquitetura ou engenharia civil, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico – Vias no município de Tupã/SP (Avenida Manoel Motta, Rua Dom Bosco, Rua Antônio Castilho), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso Estadual parcialmente oriundo do Termo de Convênio 100554/2022 (Secretaria de Desenvolvimento Regional/

Governo do Estado de São Paulo).) - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo valor total de R$ 239.933,05, bem como, HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 014/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Tupã, 15/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 195/2022 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 01 (um) instrutor de “Vôlei”, para o Núcleo CEI.) - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa vencedora DANIEL RODRIGUES DE SOUSA 40652005802, pelo valor unitário de R$ 15,00, e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 195/2022 - Processo Licitatório nº 263/2022, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 194/2022 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 01 (um) “instrutor de Natação”, para o Núcleo CEI.). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata datada de 27/05/2022, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 194/2022 – Processo Licitatório nº 262/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, 15/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 196/2022 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 01 (um) “instrutor de Natação”, para o Núcleo CEI.). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata datada de 27/05/2022, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 196/2022 – Processo Licitatório nº 264/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, 15/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 197/2022 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 01 (um) “instrutor de Ginástica Localizada e Atividades Ritmos/Dança”, para a AMAE 3.). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata datada de 27/05/2022, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 197/2022 – Processo Licitatório nº 265/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, 15/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 198/2022 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 01 (um) “instrutor de Ginástica Localizada e atividades Ritmos/Dança”, para a AMAE 4). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata datada de 27/05/2022, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 198/2022 – Processo Licitatório nº 266/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, 15/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.